



Protocolado em:

REQ - 137/2019 03/09/2019 09:57

**REQUERIMENTO nº REQ 137/2019**

PEDIDO DE INFORMAÇÕES AO PREFEITO (Art. 176, III)

**Solicita ao Poder Executivo Municipal informações sobre a empresa Lazaroto, que administra o canil municipal.**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

No último dia 06 de agosto, a Comissão de Saúde e Meio Ambiente visitou o canil municipal. Dentre as demandas já apresentadas por esta comissão, como a infestação de ratos no local e falta de higiene, observamos um número reduzido de trabalhadores na limpeza dos canis e do local em geral. Ao questionarmos a Sra. Ana Carolini, Veterinária que prontamente nos atendeu e guiou a visita, a mesma nos informou que a responsável pelos funcionários é a empresa Lazaroto, de Montenegro.

Considerando a área do canil e o serviço prestado pela empresa hoje, questionamos:

1 Por quem é formada a comissão de acompanhamento prevista no contrato? Anexar documento que defina a composição desta comissão.

2 Durante a visita, a Comissão de Saúde e Meio Ambiente foi informada que o quadro de funcionários previsto no contrato não corresponde a realidade diária do quadro que se apresenta para trabalhar diariamente. No dia da visita, por exemplo, se encontravam no local o total de apenas três funcionários.

O contrato prevê:

- O total 4 tratadores de animais domésticos, para trabalhar de forma que cubra todos os dias da semana, inclusive nos sábados, domingos e feriados, sendo que cada funcionário terá direito a 01 (uma) folga semanal, devendo permanecer diariamente no canil, no mínimo, 3 tratadores.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

- O total de 8 serventes de limpeza, para trabalhar sob regime de escalas, de forma que cubra todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriados sendo que cada funcionário terá direito a 01 (uma) folga semanal, de forma que as folgas semanais sejam em dias distintos.

A empresa contratada foi notificada sobre a falta destes funcionários? Anexar notificações.

3 O contrato prevê, em sua décima cláusula, penalidades e multas à contratada pelo descumprimento do contrato em diversas situações. A empresa contratada já foi multada em algum momento, desde o início da vigência do contrato em 2017? Se sim, anexar comprovante.

4 Devido a falta de funcionários relatada pelos servidores que atuam no canil municipal, qual a previsão de término do contrato vigente com a empresa Lazaroto?

4.1 O município irá abrir nova licitação para contratação de uma empresa que atenda os pré-requisitos necessários para atender bem a demanda do canil municipal?

Aguardamos o retorno brevemente.

Caxias do Sul, 30 de Agosto de 2019; 144º anos de Colonização e 129º anos de Emancipação Política.

---

RENATO OLIVEIRA

**Presidente - CSMA - PCdoB**

---

FELIPE GREMELMAIER

**Vereador - MDB**

---

PAULA IORIS

**Vereadora - PSDB**

---

RAFAEL BUENO

**Vereador - PDT**

---

TATIANE FRIZZO

**Vereadora - SOLID**